



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 156/2025
DE 16 DE MAIO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **FELIPE FELIX DOS SANTOS**, Assessor de Divisão, CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder 40% (Quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **FELIPE FELIX DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 073.XXX.XXX-52, Assessor de Divisão, CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
16 DE MAIO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal